



0757

Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 32/89

SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 14 02 189
PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regim_{en}tais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solici_{tan}do-lhe que estude a possibilidade de concluir as obras iniciadas em outras administrações, tais como os centros sociais, para o devido aproveitamento das mesmas por nossa população.-

JUSTIFICATIVA

Sabemos que existem obras iniciadas durante administrações anteriores e que não foram concluídas nos últimos 6 anos, ficando as mesmas em completo abandono, privando nossa população de muitos benefícios.

Esses salões sociais poderiam estar sendo utilizados pelos munícipes, com variadas finalidades não só para lazer, mas para programas educativos, cursos para mães, e até para implantação de varejões que trariam os gêneros de primeira necessidade a um preço mais acessível para nossa população, portanto é imprescindível a continuidade e a conclusão dessas obras.

Conto com a atenção e dignas providências por parte do senhor Chefe do Executivo.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 13 de janeiro de 1.989.

-(Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA)-

Vereador